



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Agrárias



A Comissão Eleitoral, designada pela portaria CCA. N. 18/2020, de 30 junho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que não houve nenhuma impugnação quanto a lista de votantes para o processo eleitoral para escolha de representantes discentes de graduação, de pós graduação e técnica(o) administrativa(o) para integrar o Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA).